

Resolução n.º 580, de 08 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a transferência temporária da Sede da Câmara Municipal".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO
SEGUINTE:**

RESOLUÇÃO

Art. 1.º) - Fica a Sede da Câmara Municipal de Sabará, transferida temporariamente para o Clube Cravo Vermelho, localizado à Rua Borba Gato, 22, bairro Centro, neste Município.

Parágrafo Único: - A transferência a que se refere o artigo, se dará no dia 10 de junho de 2026 em função da realização de Reunião Solene, com a finalidade exclusiva de fazer a entrega de diplomas de Cidadania Honorária para cidadãos agraciados através de Decretos Legislativos anteriormente aprovados nesta Casa.

Art. 2.º) - Tão logo esgotados os motivos ensejadores da transferência, cessarão os efeitos desta Resolução voltando a vigor as disposições anteriores.

Art. 3.º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 08 de junho de 2026.

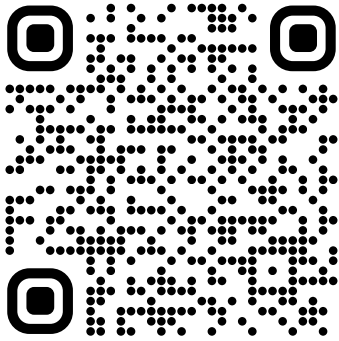


André Luiz Soares
Vereador presidente



Maiara Alves Pereira
Vereadora secretária

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/60844f294e0f7c5281e11121ee3bdebd3e4bfa1fba9b8ca7>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

i Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

6f2a4d981811b6446de8c39f218
 f7d21e2345a508ce6024793d311
 5d49943005 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

André Luiz Soares
 Signatário

Trilha de auditoria

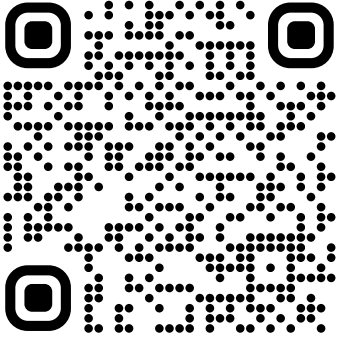
- 08/06/2026 16:28 **André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br)** criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 6f2a4d981811b6446de8c39f218f7d21e2345a508ce6024793d3115d49943005
- 08/06/2026 16:28 **André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 179.106.105.122 Porta: 8024
- 08/06/2026 16:28 **André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 179.106.105.122	Navegador: Chrome/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 8024	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/c6a9e4b24a6cc18d75ab2c6ea97687b502262e9ea5f4aa390>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

b53085178a664c4332a02251210
7c61223acc22e7f6ec1e3cdbbfff
fe998c1666 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Maiára Alves Pereira
012.210.206-17
Signatário

Trilha de auditoria

08/06/2026 17:45	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: b53085178a664c4332a022512107c61223acc22e7f6ec1e3cdbbfff998c1666
08/06/2026 17:45	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) visualizou o documento
	Endereço de IP: 177.97.206.58 Porta: 58130
08/06/2026 17:45	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) assinou o documento
	Endereço de IP: 177.97.206.58 Navegador: Firefox/151.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 58130 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:151.0 Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067